

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2022 – IPMR, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE SERVIDOR MIGUEL TAVEIRA
DE SOUZA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **017/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **MIGUEL TAVEIRA DE SOUZA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º- A da EC 41/2003-Emenda 70/2012 e com Art. 14 §1º e §6º, alínea “n” da Lei Municipal nº 272 de 25 de junho de 2009. Servidor **MIGUEL TAVEIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor Pós Graduado III,- lotado na Secretaria Municipal de Educação –Apoio Fundamental - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010995-9, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, conforme o quadro abaixo.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$3.006,00
TRIÊNIO 18%	R\$541,08
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R\$450,90
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 60,12
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$4.058,10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:9D12D8AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2022. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>